



PORTARIA CIM GUANDU Nº091/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº022/2025, FIRMADO ENTRE A EMPRESA SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as empregadas públicas **Sr.^a Ana Paula Alves Bissoli**, matrícula funcionária Nº06, CPF Nº085. ***. ***-14 e **Sr.^a Zildete Rebuli de Laia**, matrícula funcional Nº07, CPF Nº072. ***. ***-52 para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Nº022/2025 firmado entre o CIM Guandu e a EMPRESA SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, oriundo do Processo ADM CIM GUANDU Nº380/2025.

Parágrafo Único - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo o Contrato Assessoria e Consultoria Jurídica, aplicados ao setor público.

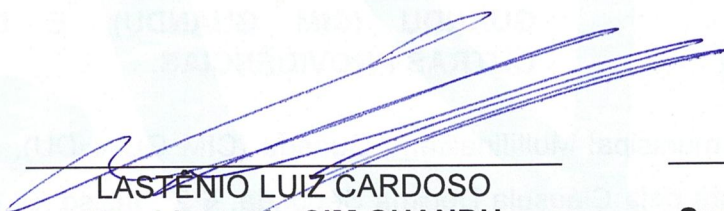
Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.



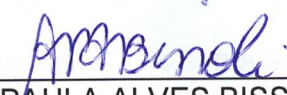
Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 26 de novembro de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSDOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU